

**PORTARIA Nº. 13.075/2023**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.  
008/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210, inciso III, da Lei Complementar nº.  
060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 008/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.023/2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora J. de A., ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 175, inciso III e IX, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de outubro de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal